

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0022-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.140.358-2024

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE ITABUNA

Assunto – Decisão em Recurso Administrativo

INTERESSADOS: PORTOGRÁFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA; OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA e M B O DO LAGO – ME.

O **MUNICÍPIO DE ITABUNA – BA**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO neste ato representado pela Pregoeira designada pela Portaria Nº 10.338/2023, torna público a quem possa interessar, que, em resposta ao recurso administrativo, interposto pela empresa GRÁFICA E EDITORA MESQUITA LTDA – CNPJ. 63.201.867/0001-25, emitiu competente decisão que **DEU PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso, mantendo inalterada a classificação da empresa PORTOGRÁFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e determinando a desclassificação das empresas OTT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA CNPJ: 54.064.037/0001-02 e MBO DO LAGO – ME CNPJ Nº 17.466.193/0001-73; conforme as razões exposta na decisão.

Cumprir informar que a Decisão, na íntegra, está disponível no site do Município: <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter> e no endereço eletrônico www.licitacoes-e2.bb.com.br/.

Itabuna -BA, 30 de janeiro de 2025.

Luciane de Carvalho Soares Barreto
Pregoeira/Agente de Contratação